



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2890

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 10 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022 receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção - Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição			
1	Contratação de Cantor Solista - Ópera Café - Ramon Mundin (personagens "Dono 2" e "Deputado 1")			
	Ópera: Café, de Felipe Senna Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal Período de contratação: de 13/04/2022 a 08/05/2022 - Período de ensaios: de 13/04/2022 a 01/05/2022 Récitas: 03, 04, 06, 07 e 08/05/2022 (dias de semana às 20h00; finais de semana às 17h00) Local de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo			

Condições Comerciais

1. Condições comerciais		
	Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta	
	Impostos e taxas incidentes	
	 Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) 	
	 Prazo de Validade do produto/serviço 	
	 Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 	

2. Condições gerais da proposta

• Prazo de entrega (dias úteis)





Prazo de validade da proposta

• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

• Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA 11/05/2022 09:25 Complexo TMSP

CALENDÁRIO 2022 苗

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2893 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2896 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2890 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2892 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2882 / Aquisição de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aquisição de partitura.

Contratação de Serviços / 2881 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2877 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 2891 / Bebedouro

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2889 / Coador de Pano

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2664 / Mobiliário

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2663 / Provadores

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2344 / Núcleo de Imagem

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2880 / Máquina de Lavar

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022











MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO - ARTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RAMON NASCIMENTO MUNIDIN	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Camila Honorato

Descrição: Contratação de Cantor Solista - Ópera Café - Ramon Mundin (personagens "Dono 2" e "Deputado 1")

Período de Divulgação: 10/05/2022 a 11/05/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística de Ramon Mundin para a montagem da ópera Café, de Felipe Senna, nos papéis dos personagens "Dono 2" e "Deputado 1". Embora se trate de uma ópera essencialmente coral, Café apresenta a necessidade de alguns solistas, que dada a dinâmica de encenação e características vocais, não poderiam ser do próprio Coral Paulistano. A escolha de Ramon para os papéis se deu via audição por vídeo e foi acordada entre os regentes e direção cênica do espetáculo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA